



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 59/2026.

Autoria Vereador: Luís Carlos Carvalho Silva.

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, que seja feito a implantação de três bueiros na Linha 20 sentido Oeste, setor Sul, bem como a retirada de uma ponte no Km 4, próximo à residência do senhor Hari e Um bueiro no Km 1; um bueiro no Km 1,3 e um bueiro no Km 7.**

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A presente indicação se faz necessária devido às dificuldades enfrentadas pelos moradores da Linha 20, especialmente no período chuvoso, quando os pontos mencionados apresentam problemas de acesso, comprometendo o tráfego de veículos, o transporte escolar e o escoamento da produção agrícola.

A implantação dos bueiros e a adequação no trecho onde se encontra a ponte proporcionarão maior segurança, melhoria na infraestrutura da estrada vicinal e melhores condições de mobilidade para toda a comunidade local.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento deste importante demanda da comunidade.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custodio Vieira, Colniza – MT, 07 de maio 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 647/2026
Data: 08/05/2026 - Horário: 07:28
Administrativo

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA.
Vereador – PP.